ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

EXMº. SR.
VER. ERALDO MACHADO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
BUTIÁ

Vereador CARLOS MARION G. SCHNADELBACH, abaixo firmado, vem respeitosamente, apresentar a seguinte,

MOÇÃO Nº 13/88

CONSIDERANDO que entre os dias 17 e 20 deste mês , a Assembléia Nacional Constituinte, deverá estar votando, nas disposições transitórias, artigo dando a estabilidade aos Servidores' Públicos celetistas que contarem com cinco ou mais anos de serviço, na data de promulgação da nova Constituição;

CONSIDERANDO que este texto já foi aprovado pela ' Comissão de Sistematização;

CONSIDERANDO que no Município de Butiá, vários Servidores seriam beneficiados,

PROPOMOS seja dirigido MOÇÃO de apoio a todos os ' membros da Assembléia Nacional Constituinte, através dos líderes ' partidários, no sentido que votem a favor do referido texto.

Sala das sessões, 09 de maio de 1988.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach

Scanned with CamScanner